

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO

Comissão e Plenária: 22/10/2019

Coordenador: Diones Monteiro

Relator: Marcela Evangelista

COMPOSIÇÃO

Nome	Entidade/Órgão
Terezinha Corrêa Maciel barbosa	Associação de Proteção ao Idoso
Matheus M dos Santos	SEJUF

Apoio Técnico: Louise R Nazareno e Marcela Evangelista

Colaboração: Simone Santos.

CONSELHEIROS PRESENTES: 3

Pauta:**3.1 – Pauta CEDI Permanente – Informes do Sistema Fundo a Fundo – SIFF/ Técnica Louise:**

Relato

Reunião do CEDI-PR, Câmara do FIPAR - Gerenciamento do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, dia 22 de outubro de 2019.

PAGAMENTOS**QUADRO 1 – REPASSES DO FIPAR, NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS E VALOR EFETIVAMENTE PAGO POR ANO – PARANÁ**

Incentivo Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa	DE JANEIRO A JULHO	
	Nº municípios	Valor R\$
2017	35	1.940.000,00
2018	165	9.309.997,85
2019	7	390.000
TOTAL	207	11.639.997,85



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO

FONTE: Relatório do SIAF – SEFA-PR.

A planilha de pagamento (de 2018 em diante) está disponível no site da secretaria abaixo do link que leva para o Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) e dentro do próprio SIFF: <http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Sistemas-de-Gestao>

Ainda para disponibilidade orçamentária Doutor Camargo e Jardim Alegre. Aguardando documentação de avaliação para fundo a fundo que mudou de objeto, Ourizona.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

Quanto à prestação de contas, tendo em vista o ciclo de cinco etapas: a) relatório de gestão físico-financeira prestado pelo município e aprovado pelo seu conselho municipal; b) parecer do escritório regional; c) parecer da área financeira; d) parecer da área técnica responsável pela organização e operacionalização deliberação estadual; e) apresentação ao e decisão do conselho estadual.

Dia 10 de junho de 2019 iniciou a prestação de contas referente ao período do pagamento até 31 de dezembro de 2018, para a etapa dos municípios, 40 dias até 20 de julho de 2019. Depois há mais 20 dias para complementos ou correções. O período de referência era do pagamento até 31 de dezembro de 2018, para esse período foram abertas apenas para prestação de contas dos municípios que receberam recursos em 2017.

Aqueles que receberam em 2018, teve abertura de prestação de contas em 19 de agosto por 40 dias, e foi já prorrogado o período de 20 dias Depois há mais 20 dias para complementos ou correções. Esses casos, foram abertos o período de referência do pagamento até 30 de junho de 2019. Os que receberam em 2017 também tiveram que prestar contas do 1 semestre de 2019.

Municípios que ainda estão pendentes para preencher o relatório de gestão físico-financeira prestado pelo município e aprovado pelo seu conselho municipal;

REPASSE	ANO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	PENDENCIAS			
			MUNICÍPIO	GOFS	ER	DPPI
Incentivo Garantia de	2017	Do pagamento	1 (Jussara)	Em	Ainda não abriu	



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO

Direitos da Pessoa Idosa		até 31 de dezembro de 2018 (35)		tempo de análise	
Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	2017	1º semestre de 2019 (35)	10	Ainda não abriu	Ainda não abriu
Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	2018	Do pagamento até 30 de junho de 2019 (165)	41	Ainda não abriu	Ainda não abriu

São 13 casos que só faltam apertar o botão de finalizar: Campina do Simão, Leópolis, Munhoz de Mello, Tuneiras do Oeste, Araruna, Atalaia, Campo Magro, Céu Azul, Guaporema, Iporã, Quatiguá, Santa Lúcia, Toledo. Estamos enviando e-mail para esses para alertar apenas para apertarem o botão, ainda hoje.

Ofício 553/2019 SMAS de Uraí solicitação de prorrogação porque o Conselho não está vigente e fez reuniões inválidas. Paranapoema solicitou por e-mail, ficou de enviar ofício.

Encaminhamento, aumento de prazo para os pendentes **52 casos pendentes**. Proposta até **dia 29/10/2019 – urgência**, fazer o comunicado pelo órgão gestor estadual. E para Uraí o prazo da regularização do Conselho Municipal.

Parecer da Comissão: Ciente do relato. Aprovado o aumento de prazo para 29/10/2019. **Em diligência, caso de Uraí.**

Parecer do CEDI: Aprovado, com envio de ofício ao município de Uraí, ressaltando a importância da regularização do funcionamento do conselho municipal e o ofício circular aos 52 municípios pendentes (verificar a relação com a Louise).

3.2 – Apresentação do Projeto – Mercado de Trabalho e geração de renda para idosos/ USP – Itaú:

Apresentação do projeto submetido para o Itaú, o representante da Fundação Carlos Alberto Vanzolini, Eduardo Ferreira, solicitou aprovação do projeto para regularizar os termos no edital do Itaú. A comissão está em dúvida sobre se a OSC deve estar inscrita em um Conselho de um município do estado do Paraná ou pode estar inscrita em qualquer município fora do Paraná, desde que o projeto abranja o Estado. Será feita consulta para PGE sobre o projeto e a inscrição da OSC. E consulta para o Nota Paraná.

Parecer da Comissão: Aprovado o projeto, condicionado às consultas à PGE e ao Programa Nota Paraná.

Parecer do CEDI: Aprovado a realização da consulta verbal a PGE pela conselheira Marcela, onde em caso positivo será publicado a deliberação.



3.3 – Consulta acerca do pagamento de Pasep no FIPAR:

Relato, apresentação da cópia do ofício nº 011/2017. Marcela comentou que foi feita uma auditoria da Receita Federal na SEFA sobre os recolhimentos do PASEP, informação dada em reunião, com diretor da Coordenação de Arrecadação da Receita Estadual/SEFA no início do presente ano. Será feita consulta formal para a SEFA, nos moldes do ofício 011/2017, atualizando-se o nome da secretaria e do secretário. Enquanto não há mudança do posicionamento formal da SEFA, o FIPAR/Estado precisa continuar recolhendo.

Parecer da Comissão: Ciente. Encaminhar o protocolo de consulta.

Parecer do CEDI: **Aprovado a realização do ofício a SEFA a ser enviado a conselheira Marcela.**

3.4 – Ofício 174/2019 – Solicitação de prorrogação da Deliberação 001/2017 – Município de Indianópolis:

Relato. Solicitação de prorrogação para execução do recursos até 30 de junho de 2020.

Parecer da Comissão: Ciente da solicitação. SEC encaminhar ofício ao solicitante informando que não foi aprovado o pedido de prorrogação solicitado, para além do prazo da deliberação CEDI 001/2017.

Parecer do CEDI: **Aprovado com envio de ofício.**

3.5 – Ofício 279/2019 – Mudança de objeto - Deliberação 001/2017 – Município de Doutor Camargo:

Relato. O plano foi refeito. A documentação para Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo foi feita. Em trâmite de DAD, pré-empenho, empenho e pagamento. Doutor Camargo iniciou em 25/09/2019.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente.

3.6 – Ofício 52/2019 - Solicitação de prorrogação da Deliberação 001/2017 – Município de Xambê:

Relato. Solicitação de prorrogação para execução do recursos , um prazo maior, mas sem referência de quanto.

Parecer da Comissão: Ciente da solicitação. SEC encaminhar ofício ao solicitante informando que não foi aprovado o pedido de prorrogação solicitado, para além do prazo da deliberação CEDI 001/2017.

Parecer do CEDI: **Aprovado com envio de ofício.**

3.7 – Solicitação de orientação – Suplementação de dotação orçamentária – Município de Arapongas:

Relato. O município tem dúvidas sobre o uso do rendimento da deliberação. Foi esclarecido que o canal oficial de respostas do Cofinanciamento estadual Fundo a Fundo é o duvidassiff@sejuf.gov.br. São padronizadas respostas por escrito e há um documento Manual disponível para consulta dos municípios e cidadão, chamado Perguntas e Respostas do SIFF. A pergunta do ofício consta no manual na questão 45. Será encaminhada resposta por e-mail para Arapongas.

Parecer da Comissão: Ciente.



Parecer do CEDI: Ciente.

3.8 – Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores.

Parecer do CEDI: Sem pendências.

Inclusão de Pauta:

3.9. Instituto Anima – prospecção de recursos junto a iniciativa privada para projetos voltados à Pessoa Idosa

Relato. Apresentação dos projetos realizados pelo Anima. Trouxeram proposta para o CEDI sobre o as linhas de ação e prioridades da Política da Pessoa Idosa para que eles apresentem projetos mais adequados e de interesse público no Banco de Projetos do Estado.

Parecer da Comissão: Ciente. Solicitamos envio do documento da apresentação e de termos de parceria já existentes com a OSC e o poder público em outros lugares da instituição para a SEJUF.

Parecer do CEDI: Ciente, a realização da consulta verbal a PGE será feita pela conselheira Marcela.

3.10. Mudança de objeto - Deliberação 001/2017 – Município de Ourizona:

Relato. O plano foi refeito. A documentação para Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo está em andamento por parte do município.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente.

3.11. Balancete

Relato. Foi apresentado balancete e será reapresentado em plenária. Nesse exercício foi empenhado pouco. Foi apresentado também os extratos da conta do FIPAR.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente.